



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Ato nº17/2017
De 13 de abril de 2017

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande,
Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. INSTAURAR a **Sindicância Administrativa nº 01/2017** para apurar a conduta do servidor E.B.C., conforme apresentado na Sessão Ordinária do dia 10/04/2017.

Art. 2º **NOMEAR Comissão Processante** para conduzir o respectivo processo administrativo e ao final emitir seu conclusivo parecer, sendo constituída pelos seguintes servidores efetivos:

Presidente: Tamirys Merege da Silva Garcia – CPF 075.203.029-97
Secretário: André Luís Pereira Alves Carneiro – CPF 098.471.958-03
Membro: Josmar Cesar de Brito – CPF nº 074.282.759-38

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e traçado em 13 de abril de 2017 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente


Gilmar José Petry
1º Secretário